



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/TJMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365048/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES NA TABELA SINAPI”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, com sede na Rua do Trabalho, nº 57, Lote 12, Casa 01, Quadra 35 Bairro Rodoviário na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.430-450, telefone (62) 3922-7616, e-mail: engefap.engenharia@hotmail.com, e diretoria@engefapengenharia.com.br, licitação@engefapengenharia.com.br, neste ato representado por Sr. **PAULO MENDONÇA ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 682.622 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 130.332.551-91.

DOS CONTRATANTES: tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 436210/2020 - Pregão Eletrônico n. 18/2018 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES

Fis. _____

Rub. _____

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto apostilar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2019/SES/MT, para EXCLUIR a Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme a seguir.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO

2.1. Para Excluir o Item abaixo 3.1:

3 Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 3.900.000,00**(três milhões e novecentos mil reais).

LOTE	COMARCA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO POR POLO	PORCENTUAL DE DESCONTO
2	CACERES	RECUPERAÇÃO DE TELHADO, ALTERAÇÃO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA, ALTERAÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, MUDANÇA DE PONTO DE LÓGICA E TELEFONIA, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE PATIOS INTERNOS, RECUPERAÇÃO DE PINTURA (ALVENARIA, GESSO ACARTONADO, MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA), DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE, TROCA E OU SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS, LOUÇAS E METAIS, MANUTENÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO (PISOS, LAJES E PAREDES). SERVIÇOS EXEMPLIFICATIVOS.	R\$2.200.000,00	26,00%
	ARAPUTANGA			
	COMODORO			
	JAUURU			
	MIRASSOL D' OESTE			
	PORTO ESPERIDIÃO			
	PONTES E LACERDA			
	RIO BRANCO			
	SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS			
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE			
LOTE	COMARCA	DESCRIÇÃO DOS SERVICOS	VALOR TOTAL ESTIMADO POR POLO	PORCENTUAL DE DESCONTO
11	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	RECUPERAÇÃO DE TELHADO, ALTERAÇÃO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA, ALTERAÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, MUDANÇA DE PONTO DE LÓGICA E TELEFONIA, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE PATIOS INTERNOS, RECUPERAÇÃO DE PINTURA (ALVENARIA, GESSO ACARTONADO, MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA), DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE, TROCA E OU SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS, LOUÇAS E METAIS, MANUTENÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO (PISOS, LAJES E PAREDES). SERVIÇOS EXEMPLIFICATIVOS.	R\$1.700.000,00	20,00%
	PORTO ALEGRE DO NORTE			
	VILA RICA			
	QUERENCIA			
	RIBEIRÃO			
	CASTANHEIRA			
TOTAL			R\$ 3.900.000,00	





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES
Fls _____
Rub _____

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 147/2019/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT